



**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°001/2015
RETIFICADO**

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 101: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Atribuições: Receber a correspondência do órgão, separando-a para entregar ao seu destinatário. Movimentar e arrumar móveis, de acordo com a orientação superior. Receber e conferir com os pedidos, os materiais recebidos do almoxarifado. Distribuir o material de escritório, observando quantidades e especificação do material solicitado, para entrega ao solicitante. Expedir documentos ou pequenos volumes, pelo correios, rodoviárias ou transportadoras, para atender às necessidades do órgão. Distribuir interna ou externamente processos de correspondências diversas, zelando pela presteza da entrega e pela segurança dos documentos, para possibilitar o bom andamento dos serviços administrativos. Prestar informações simples aos interessados. Operar máquinas duplicadoras.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201: AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Atender ao público interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos. Fazer cálculos simples. Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais. Receber material de fornecedores, conferindo as especificações daqueles com os documentos de entrega. Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas pré-estabelecidas. Autuar documentos e preencher fichas de registros para formalizar processos encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes. Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes ao protocolo. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas. Atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações. Operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas e autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade. Digitar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como, conferir o texto quando pronto. Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários. Orientar os servidores que auxiliem na execução das tarefas típicas da classe. Elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração. Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinam à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria. Colaborar com o Técnico da área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo. Orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração de desempenho da unidade ou da administração. Redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios e pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade. Auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais. Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da prefeitura. Participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho. Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos para o órgão. Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material. Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções. Coordenar a classificação, registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos. Interpretar leis, regulamentos e instruções administrativas, para fins de aplicação, orientação e assessoramento. Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa. Orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento e conservação de níveis de suprimento. Colaborar nos estudos para organização e a racionalização de serviços nas unidades da Prefeitura.

CARGO 202: AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL

Requisitos: Ensino Médio Completo e Cursos ou Treinamentos Específicos na área de Informática.

Atribuições: Elaborar sob orientação pedagógica planos de trabalho, planejamento de aulas, demonstrativos de aproveitamento de conteúdo. Verificar conteúdo e finalidade do planejamento de aula e plano de trabalho a ser empregado, e estabelecer ordem de aplicação. Interpretar as mensagens fornecidas pela máquina para efetuar a detecção dos registros e adotar medidas adequadas ao sistema. Analisar, antes da aplicação, os programas a serem executados para assegurar-se da correta definição de todas as informações. Manter permanente contato com a equipe de suporte à sistemas. Operar e zelar pela estrutura física e dos equipamentos no ambiente as salas de trabalho, comunicando ao seu superior imediato os casos de problemas. Participar da manutenção de sistemas. Executar outras atividades afins.

CARGO 203: AGENTE PATRIMONIAL

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Controlar os Bens Patrimoniais colocados sob a responsabilidade. Trabalhar em parceria com a Coordenação de Patrimônio Mobiliário, a fim de manter o efetivo controle dos Bens Patrimoniais da PMAR. Conscientizar os funcionários da PMAR para a importância, cuidado, zelo e organização dos Bens Patrimoniais. Informar à coordenação de Patrimônio Mobiliário qualquer ocorrência que julgue ser relevante, a respeito dos Bens Patrimoniais sob sua guarda, tais como: a) queda de plaquetas de identificação; b) furto ou extravio de Bens; c) bens em estado precário, que devem ser inutilizados; d) danos causados aos Bens. Certificar o recebimento de materiais ao setor de Patrimônio. Providenciar a transferência dos Bens Patrimoniais localizados em seu setor, que estiverem sendo enviados para outro setor, utilizando para tanto o formulário de transferência Interna, conforme modelo padronizado pela Coordenação de Patrimônio Mobiliário. Enviar as baixas dos Bens Patrimoniais localizados em seu setor para a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário. Informar à Coordenação de Patrimônio Mobiliário, se algum bem da sua secretaria estiver sem a devida plaqueta de identificação. Informar à Coordenação de Patrimônio Mobiliário, as características dos Bens Patrimoniais sob sua responsabilidade. Promover anualmente, inventário através de verificação de todos os bens patrimoniais sob sua responsabilidade, a fim de manter atualizado o registro de bens patrimoniais. Fazer a identificação e o tombamento dos bens patrimoniais adquiridos pela PMAR. Acompanhar e orientar as atividades relacionadas a Coordenadoria de Patrimônio em relação a Baixa, devolução etc..., no depósito da PMAR. Acompanhar e orientar as atividades relacionadas a doações. Realizar atividades administrativas referente a digitação, arquivo, trabalhar com sistema de Patrimônio, etc.

CARGO 204: DOCENTE I

Requisitos: Curso de Formação de Professores, Nível Magistério e/ou Nível Médio Normal, ou Curso de Pedagogia – Magistério das séries iniciais (Educação Infantil ao 5º ano).

Atribuições: Desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar e de creche. Elaborar o plano de aula e as atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e ou Creche. Elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes da Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. Participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e Creche, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente. Preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos. Confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas. Desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação artística e física. Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e renitência escolar. Participar das formações continuadas oferecidas pela SEC. Interagir com a comunidade escolar e creche, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos. Participar de todas as campanhas sociais e de saúde promovidas pelos órgãos competentes. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola. Prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada. Desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica. Realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares. Desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados. Participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola e de Creche. Ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa. Colaborar na organização das atividades extracurriculares. Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica, os casos que necessitam de acompanhamento especial. Executar outras atribuições afins.

CARGO 205: INSTRUTOR DE LIBRAS

Requisitos: Ensino Médio Completo e Formação Específica em Língua Brasileira de sinais com certificação no exame de proficiência em Libras, reconhecido pelo MEC.

Atribuições: Atuar como instrutor de Língua Brasileira de Sinais em todas as atividades curriculares e extracurriculares, promovidas pela unidade em que estiver lotado. Auxiliar os profissionais da área, na elaboração de materiais visando à educação dos alunos surdos. Participar do planejamento e desenvolvimento de atividades funcionais e programas de estimulação essencial. Promover, juntamente com os profissionais da área, atividades que objetivem ensinar ao aluno a expressar-se, resolver problemas e atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores. Auxiliar no desenvolvimento de atividades dos diferentes componentes curriculares em LIBRAS.

CARGO 206: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Requisitos: Ensino Médio Completo e Formação Específica em Língua Brasileira de sinais com certificação no exame de proficiência em Libras, reconhecido pelo MEC.

Atribuições: Interpretar em Língua Brasileira de Sinais, de forma simultânea ou consecutiva, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Viabilizar a comunicação entre surdos e ouvintes; surdos e surdos, surdos-cegos e ouvintes, através da Língua Brasileira de Sinais para a Língua Oral e vice-versa. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas, viabilizando o acesso aos conteúdos curriculares, desenvolvidas na instituição de ensino.

CARGO 207: SECRETÁRIO ESCOLAR

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso de Secretário Escolar, com mínimo de 360 horas e/ou curso em instituição reconhecida pelo MEC.

Atribuições: Conhecer, cumprir e divulgar no âmbito da unidade escolar, a legislação de ensino e as normas regulamentadas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Organizar e manter atualizado o arquivo de legislação e normas, de documentação da unidade escolar. Receber, registrar, distribuir e controlar o fluxo de processo e da correspondência oficial. Organizar e manter atualizado o cadastro do corpo discente e docente. Manter atualizado a expedição da frequência e do rendimento dos alunos. Preparar e expedir histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma e guia de Transferência. Assinar documentos escolares, juntamente com o Diretor e Supervisor Educacional. Manter escrituração escolar que permitam a verificação da identidade de cada aluno e assegurar a comprovação da regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

NÍVEL TÉCNICO**CARGO 301: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Requisitos: Curso Técnico em Contabilidade e Registro no CRC.

Atribuições: Classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não de acordo com o plano de contas da prefeitura. Zelar pela guarda e conservação de valores, livros, documentos e equipamentos da unidade. Fazer a conciliação de contratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e providenciando correção. Articular-se com a rede bancária a fim de manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas da prefeitura. Realizar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, emitindo guias e cheques bancários. Executar ou supervisionar o lançamento das contas em movimento, nas fichas e livros contábeis. Redigir correspondência e emitir pareceres em processos sobre assuntos de sua competência. Corrigir e ordenar os dados para a elaboração do Balanço Geral da Prefeitura. Elaborar a demonstração financeira consolidada da Prefeitura. Fazer levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe. Conferir diariamente documentos de receitas, despesas e outros. Conferir a emissão de guias de pagamento. Executar todas as tarefas relacionadas com a escrituração mercantil e tributária. Examinar empenho de despesas e a existência de saldo nas dotações, auxiliar na feitura global da contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes da receita. Escriturar contas correntes diversas. Auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas da Prefeitura. Fazer averbações e conferir documentos contábeis. Preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando saldos, para facilitar o controle financeiro. Auxiliar na análise econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura. Estudar e implantar controles que auxiliem os trabalhos de auditoria interna e externa. Informar processos, dentro de sua área de atuação e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401: ASSISTENTE SOCIAL**

Requisitos: Ensino Superior em Serviço Social e Registro no CRESS - 7ª Região.

Atribuições: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais. Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social. Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho. Promover por meio de técnicas próprias e através de entrevista, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas. Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros. Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógica na rede escolar municipal. Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados. Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento. Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais.

CARGO 402: BIBLIOTECONOMISTA

Requisitos: Ensino Superior em Biblioteconomia e Registro CRB7.

Atribuições: Planejar e solicitar a execução de aquisição de material bibliográfico, bem como permuta, doação de documentos para atualizar o acervo da biblioteca. Executar os serviços de catalogação do acervo bibliográfico, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários. Organizar fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação de informações. Elaborar vocabulário controlado, para possibilitar a indicação e controle da terminologia específica. Organizar o serviço de intercâmbio, para tornar possível a troca de informações. Supervisionar os trabalhos de encadernação, restauração de livros e demais documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico. Difundir o acervo da biblioteca, organizando exposições e distribuindo catálogos para despertar no público maior interesse pela leitura.

CARGO 403: CONTADOR

Requisitos: Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC.

Atribuições: Elaborar e analisar os balancetes mensais e balanço geral. Elaborar as prestações de contas devidas pela PMAR. Orientar e auxiliar na elaboração do orçamento da PMAR. Informar e instruir documentos contábeis em geral. Coordenar os trabalhos de contabilidade e tesouraria. Auxiliar a seção de tarifação na formulação de cálculos das tarifas. Proceder à execução orçamentária. Atender as diligências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis. Exercer a função de Controle Interno da PMAR. Executar outras atribuições afins.

CARGO 404.1: DOCENTE II - ARTE

Requisitos: Licenciatura Plena em **Artes (Visuais, Dança, Música ou Teatro)**.

Atribuições: De acordo com a disciplina em que é licenciado: Desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar. Elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. Participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente. Preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos. Confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas. Desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação artística e física. Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e renitência escolar. Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitam de acompanhamento especial. Participar das formações continuadas oferecidas pela SEC. Interagir com a comunidade escolar, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos. Participar de todas as campanhas sociais e de saúde promovidas pelos órgãos competentes. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola. Prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada. Desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica. Realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares. Desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados. Participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola. Ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa. Colaborar na organização das atividades extracurriculares. Executar outras atribuições afins.

CARGO 404.2: DOCENTE II - CIÊNCIAS

Requisitos: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

Atribuições: De acordo com a disciplina em que é licenciado: Desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar. Elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. Participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente. Preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos. Confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas. Desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação artística e física. Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e renitência escolar. Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitam de acompanhamento especial. Participar das formações continuadas oferecidas pela SEC. Interagir com a comunidade escolar, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos. Participar de todas as campanhas sociais e de saúde promovidas pelos órgãos competentes. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola. Prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada. Desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica. Realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares. Desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados. Participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola. Ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa. Colaborar na organização das atividades extracurriculares. Executar outras atribuições afins.

CARGO 404.3: DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF1.

Atribuições: De acordo com a disciplina em que é licenciado: Desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar. Elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. Participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente. Preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos. Confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas. Desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação artística e física. Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e renitência escolar. Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitam de acompanhamento especial. Participar das formações continuadas oferecidas pela SEC. Interagir com a

comunidade escolar, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos. Participar de todas as campanhas sociais e de saúde promovidas pelos órgãos competentes. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola. Prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada. Desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica. Realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares. Desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados. Participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola. Ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa. Colaborar na organização das atividades extracurriculares. Executar outras atribuições afins.

CARGO 404.4: DOCENTE II - ESPANHOL

Requisitos: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol.

Atribuições: De acordo com a disciplina em que é licenciado: Desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar. Elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. Participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente. Preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos. Confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas. Desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação artística e física. Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e reatância escolar. Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitam de acompanhamento especial. Participar das formações continuadas oferecidas pela SEC. Interagir com a comunidade escolar, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos. Participar de todas as campanhas sociais e de saúde promovidas pelos órgãos competentes. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola. Prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada. Desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica. Realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares. Desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados. Participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola. Ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa. Colaborar na organização das atividades extracurriculares. Executar outras atribuições afins.

CARGO 404.5: DOCENTE II - GEOGRAFIA

Requisitos: Licenciatura Plena em Geografia.

Atribuições: De acordo com a disciplina em que é licenciado: Desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar. Elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. Participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente. Preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos. Confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas. Desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação artística e física. Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e reatância escolar. Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitam de acompanhamento especial. Participar das formações continuadas oferecidas pela SEC. Interagir com a comunidade escolar, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos. Participar de todas as campanhas sociais e de saúde promovidas pelos órgãos competentes. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola. Prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada. Desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica. Realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares. Desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados. Participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola. Ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa. Colaborar na organização das atividades extracurriculares. Executar outras atribuições afins.

CARGO 404.6: DOCENTE II - HISTÓRIA

Requisitos: Licenciatura Plena em História.

Atribuições: De acordo com a disciplina em que é licenciado: Desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar. Elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. Participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente. Preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos. Confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas. Desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação artística e física. Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e reatância escolar. Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitam de acompanhamento especial. Participar das formações continuadas oferecidas pela SEC. Interagir com a

comunidade escolar, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos. Participar de todas as campanhas sociais e de saúde promovidas pelos órgãos competentes. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola. Prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada. Desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica. Realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares. Desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados. Participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola. Ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa. Colaborar na organização das atividades extracurriculares. Executar outras atribuições afins.

CARGO 404.7: DOCENTE II - INGLÊS

Requisitos: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.

Atribuições: De acordo com a disciplina em que é licenciado: Desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar. Elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. Participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente. Preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos. Confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas. Desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação artística e física. Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e renitência escolar. Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitam de acompanhamento especial. Participar das formações continuadas oferecidas pela SEC. Interagir com a comunidade escolar, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos. Participar de todas as campanhas sociais e de saúde promovidas pelos órgãos competentes. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola. Prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada. Desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica. Realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares. Desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados. Participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola. Ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa. Colaborar na organização das atividades extracurriculares. Executar outras atribuições afins.

CARGO 404.8: DOCENTE II - LETRAS/LIBRAS

Requisitos: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Libras.

Atribuições: De acordo com a disciplina em que é licenciado: Desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar. Elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. Participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente. Preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos. Confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas. Desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação artística e física. Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e renitência escolar. Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitam de acompanhamento especial. Participar das formações continuadas oferecidas pela SEC. Interagir com a comunidade escolar, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos. Participar de todas as campanhas sociais e de saúde promovidas pelos órgãos competentes. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola. Prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada. Desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica. Realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares. Desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados. Participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola. Ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa. Colaborar na organização das atividades extracurriculares. Executar outras atribuições afins.

CARGO 404.9: DOCENTE II - MATEMÁTICA

Requisitos: Licenciatura Plena em Matemática.

Atribuições: De acordo com a disciplina em que é licenciado: Desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar. Elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. Participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente. Preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos. Confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas. Desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação artística e física. Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e renitência escolar. Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitam de acompanhamento especial. Participar das formações continuadas oferecidas pela SEC. Interagir com a

comunidade escolar, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos. Participar de todas as campanhas sociais e de saúde promovidas pelos órgãos competentes. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola. Prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada. Desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica. Realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares. Desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados. Participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola. Ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa. Colaborar na organização das atividades extracurriculares. Executar outras atribuições afins.

CARGO 404.10: DOCENTE II - PORTUGUÊS

Requisitos: Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.

Atribuições: De acordo com a disciplina em que é licenciado: Desenvolver e estimular a construção do conhecimento através de regência de classes, planejando e avaliando o rendimento escolar. Elaborar o plano de aula e atividades pedagógicas pautadas na política educacional da SEC e no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar atividades relativas à recuperação de alunos, através de pesquisa educacional, programas e planos de trabalho de classes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental. Participar efetivamente da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, objetivando o cumprimento das ações estabelecidas coletivamente. Preencher os diários, fichas e relatórios que descrevam o rendimento e/ou o processo de aprendizagem dos alunos. Confeccionar materiais didáticos de apoio às atividades pedagógicas. Desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação artística e física. Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão, repetência e reitência escolar. Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitam de acompanhamento especial. Participar das formações continuadas oferecidas pela SEC. Interagir com a comunidade escolar, promovendo reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos. Participar de todas as campanhas sociais e de saúde promovidas pelos órgãos competentes. Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar em passeios organizados pela escola. Prestar os primeiros socorros em caso de acidente, providenciando de imediato, contato com pais ou responsáveis e, se necessário, orientando quanto à assistência médica adequada. Desenvolver nos alunos atitudes de cidadania e preservação ao meio ambiente, promovendo assim, hábitos pessoais mais saudáveis e a consciência ecológica. Realizar atividades pedagógicas incentivando a leitura através das bibliotecas escolares. Desenvolver avaliação formativa e mediadora, garantindo registro, aplicação e correção de instrumentos variados. Participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola. Ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa. Colaborar na organização das atividades extracurriculares. Executar outras atribuições afins.

CARGO 405: FONOAUDIÓLOGO

Requisitos: Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRFa1.

Atribuições: Avaliar as deficiências do paciente, através de técnicas apropriadas, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento fonatório e auditivo, orientando e fazendo demonstração da respiração funcional. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos, a fim de subsidiar a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros. Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, para possibilitar a seleção profissional ou escolar. Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para completar o diagnóstico.

CARGO 406: NUTRICIONISTA

Requisitos: Ensino Superior em Nutrição e Registro no CRN.

Atribuições: Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública de ensino e da população de baixa renda. Compor cardápios e dietas especiais, visando suprir deficiências alimentares encontradas. Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas para avaliar a sua eficácia. Elaborar programas que visem difundir na população hábitos alimentares mais adequados. Orientar a compra, estocagem, preparação e distribuição de gêneros alimentícios. Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, creches e pessoas atendidas nos postos de saúde e demais unidades da prefeitura.

CARGO 407: PEDAGOGO

Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia.

Atribuições: Planejar, orientar, supervisionar, inspecionar e implementar a Política Educacional da SEC nas Unidades Escolares regulares e/ou Especiais e Creches, garantindo a avaliação e reformulação do P.P.P. – Projeto Político Pedagógico. Participar efetivamente da elaboração do currículo escolar, adaptação e/ou reformulação de programas, organização de calendário, regimento interno e regimento do Conselho de Escolas e Creches. Desenvolver junto ao corpo docente, atividades técnico-administrativas-pedagógicas, através de formação continuada. Registrar suas práxis, bem como o trabalho pedagógico desenvolvido, incentivando o professor a fazê-lo, utilizando os diferentes registros como instrumentos de reflexão, análise e construção do fazer pedagógico. Acompanhar e supervisionar metodologia e procedimentos didáticos, bem como a execução do planejamento docente. Socializar e incentivar a utilização de recursos pedagógicos que enriqueçam a prática pedagógica. Dinamizar a avaliação formativa e mediadora. Promover, coletivamente, a integração escola-família-comunidade e/ou creche-família-comunidade. Efetivar ações construídas coletivamente e registradas em produção específica do grupo de pedagogos. Criar situações que favoreçam o desenvolvimento do educando, mediando as relações que interferem nesse processo. Participar de programas de formação continuada da Rede Municipal de Ensino. Apresentar Relatório Semestral e Plano de Ação Anual à Coordenação do Núcleo/SEC e executar outras atribuições afins.

CARGO 408: PSICÓLOGO

Requisitos: Ensino Superior em Psicologia e Registro no CRP.

Atribuições: A) Na área da psicologia clínica: estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento. Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária. Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio. Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico. Reunir informações a respeito de pacientes, levantamento de dados psicoterápicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades.

B) Na área da psicologia educacional: atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas. Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar e familiar.

C) Na área da psicologia do trabalho: exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas. Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas de psicologia aplicada ao trabalho.